

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 042/2017

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI//2017

Aprovação em:

Ato de Aprovação:

Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2017

Unidade Responsável: Controlaria do Sistema de Controle Interno - CSCI

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2017, da Prefeitura Municipal de APIACÁS-MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.

I – FINALIDADE

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS E CRONOLOGICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

II – ABRANGENCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional das administrações diretas e indiretas

III – CONCEITOS

1. AUDITORIA

Exame pericial que segue o desenvolvimento da função de cada Sistema Administrativo.

2. PAAI

Plano Anual de Auditoria Interna

IV - BASE LEGAL

Lei Municipal 0482/2007, Decreto nº. 082/2007, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município, e demais legislações, bem como as normas específicas do Controle Interno e do Controle do TCE/MT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

§ 1º - Do objetivo:

- I - Averiguar o cumprimento aos princípios da legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade quanto ao cumprimento à execução dos procedimentos normativos;
- II - Recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas.

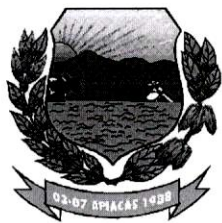
§ 2º - Os Sistemas Administrativos auditados serão:

- I - Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL;
- II - Sistema de Saúde Pública – SSP;
- III - Sistema de Tributos – STB;
- IV - Sistema de Recursos Humanos – SRH;
- V - Sistema de Transporte – STR;
- VI - Sistema de Controle Patrimonial – SPA;
- VII – Sistema de Contabilidade – SCO;
- VIII - Sistema de Convênios e Consórcios – SCV;
- IX – Sistema de Educação e Cultura – SEC;
- X – Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO;
- XI – Sistema Financeiro- SFI;
- XII – Sistema de Previdência Própria – SPP;
- XIII – Sistema de Bem estar social – SBE,

§ 3º – O Tipo de Auditoria realizada será operacional, analisando os pontos de controle das Instruções Normativas;

§ 4º - Esse plano visará examinar e analisar, com base nas Instruções Normativas, os procedimentos de controles adotados em:

- a) Processos licitatórios;
- b) Compras efetuadas;
- c) Elaboração dos contratos, termos aditivos e rescisão contratual;
- d) Relatório de acompanhamento emitido pelo Fiscal de Contrato decorrente de processo licitatório;
- e) Gerenciamento do uso de frotas de veículos e seus equipamentos, assim como: o controle de estoque de combustível, peças, pneus, acessórios dos veículos e equipamento; os procedimentos de manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos e equipamentos; procedimentos adotados quanto à locação de veículos, equipamentos e maquinários;
- f) Folha de pagamento; cumprimento ao limite legal com despesa de pessoal; contratação e documentação apresentada pelo contratado;
- g) Verificação e avaliação da meta orçada e arrecadada das receitas tributárias municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

V – RESPONSABILIDADES

1. Da Unidade de Controle Interno

Através da atividade de autoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Departamento.

2. Da Unidade Auditada

Prestar apoio por ocasião das auditorias, em especial no que tange à disposição de todos os documentos e papéis necessários para a execução dos trabalhos.

3. Da Unidade Central

Prestar apoio técnico a unidade responsável pela Instrução Normativa, no que tange a atualizações e execuções.

VI - PROCEDIMENTOS

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – da Prefeitura Municipal de Apiacás, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Parágrafo Único - A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno e servidores requisitados de outros Departamentos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

Art. 2º – O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos nos seguintes documentos:

- I. Plano de Ação do Controle Interno;**
- II. Lei Municipal nº. 0482/2007;**
- III. Instrução Normativa SCI nº. 001/2007**
- IV. Recomendação do TCE/MT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Controle Interno

- h) Gerenciamento e controle da distribuição de medicamento e material médico-clínico, bem como ao transporte de paciente sob cuidados médicos;
- i) Verificação da contratação, execução e inserção na Sistema Geo-Obras/TCE-MT e serviços de engenharia;

§ 5º – As auditorias serão realizadas nas unidades executoras e departamentos responsáveis pelos Sistemas Administrativos auditados.

§ 6º - O período de Execução será entre os meses de Janeiro a Novembro/2017, conforme cronograma de atividade em anexo.

§ 7º - O cronograma de atividade, anexo único deste Ato, poderá sofrer alterações necessárias quando da sua execução.

Art 4º - Estabelecer que ao final o exercício a Controladoria elabore o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o ano de 2018.

APIACÁS-MT, 03 de Janeiro de 2017.


Rosemeri Rodrigues Ferronato
Controladora do Sistema de Controle Interno

De Acordo

Adalto José Zago
Prefeito Municipal